



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de maio de 2015

Edição nº 1.251

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151, de 14 de maio de 2015

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2014;

considerando, enfim, a necessidade de suprir vagas decorrentes da aposentadoria e exoneração de servidores ocupantes de cargos de Professor, a partir de janeiro de 2015, para atender a demanda de estabelecimentos da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **15 de maio de 2015**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

I – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Lenice Lucia Trevisan;
- b) Patrícia Schallenberger;
- c) Thaís Fernanda Simon;
- d) Natiele Andreia da Silva;
- e) Liane Maria Grigolo Klassmann.

II – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, Alessandra Graciele Ruchel Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152, de 14 de maio de 2015

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor por meio de concurso público de provas

ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, enfim, a necessidade de suprir vagas decorrentes da aposentadoria e exoneração de servidores ocupantes de cargos de Professor, a partir de janeiro de 2015, para atender a demanda de estabelecimentos da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **15 de maio de 2015**, as seguintes servidoras públicas municipais:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.751, desta data, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014: Regiane Corrêa Mosa Ribeiro;

II – do cargo de Professor de Educação Infantil para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.757, desta data, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014: Patrícia Cruz de Araújo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 153, de 14 de maio de 2015

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 010/2015, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de maio de 2015

Edição nº 1.251

Página 2

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- Suzete Rita Rosa Riscarolli, como Presidente;
- Angélica Leticia Galdino de Souza Moura.

II – representantes da Secretaria da Saúde:

- Liane Terezinha Dezanet Szatkowski;
- Fernando Pedrotti;
- Edilza Gomes Coutinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 154, de 14 de maio de 2015

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Nayara Lígida Assed Caires de Souza Karkling**, do cargo de Médico I T6 – Pediatra Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 12 de maio de 2015, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 17.469, de 12 de maio de 2015;

II – **Lucas Fernandes Feracini**, do cargo de Médico I T6 – Pediatra Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 13 de maio de 2015, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 17.669, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA:

ROBERTO BRAVO PIMENTA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de maio de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de maio de 2015

Edição nº 1.251

Página 3

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL:

ANNATA TEIXEIRA DELLA COSTA
ANDREI GUSTAVO KUZMA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de maio de 2015**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 08/2015 - SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei “R” 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º A Portaria nº 014/2014 - SMED, de 27 de fevereiro de 2014, que constituiu o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela de Marchi**, para o Biênio 2014/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 1.º ...

EQUIPE DOCENTE:

Titular : Aline Cristina Simionato

...

EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Roselaine Daiane Cunegundes

...

MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

...

Suplente: Claudia Vanessa Robl

...”

Parágrafo único: A alteração de que trata o caput deste artigo é para completar a gestão do biênio 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

Tania Elisete De Grandi
Secretária da Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias da Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 02 de JUNHO de 2015, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de camisetas para aplicação nas atividades do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência). **DATA DE ABERTURA:** 02 de JUNHO de 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.935,00 (dezesete mil novecentos e trinta e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de veículo de passeio o Km para atender necessidades da Secretaria do Meio Ambiente. **DATA DE ABERTURA:** 03 de JUNHO de 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de peças e acessórios de divisórias a serem utilizadas na manutenção de bens imóveis do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 03 de JUNHO de 2015, às 15h30min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de maio de 2015

Edição nº 1.251

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2015

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização do Hospital Regional, localizado na Avenida União, 386, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 767.941,07 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e sete centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato

será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0358/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização do Hospital Regional, localizado na Avenida União, 386, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 767.941,07 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e sete centavos). Contrato firmado em 04 de maio de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 21 de maio de 2015, às 18h30, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (27.04.2015), segunda-feira, às quatorze horas e trinta e um minutos (14h31min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos,

Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi, estando ausente o Vereador Rogério Massing. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que as Comissões



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de maio de 2015

Edição nº 1.251

Página 5

de Legislação e Redação, e de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 36, de 2015. Que referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei. Desta forma estava assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária do Projeto de Lei nº 36, de 2015. Informou, ainda, que por intermédio do Parecer emitido pelo Relator Odair Maccari, a Comissão de Legislação e Redação, concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui o Dia do Rotaract Club no Município de Toledo. Ficando assegurada nesta sessão a discussão e votação, em turno único, do respectivo Parecer. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 056/2015, do Gabinete do Deputado Dilceu Sperafico, que informou Emenda Individual ao OGU-2015; Ofício nº 67/2015, do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, que encaminha Relatórios circunstanciados pela Entidade no Exercício de 2014. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das ementas.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº 52, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a destinação de espaço público para funcionamento de equipamentos de som automotivo, denominados "paredões de som" no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 53**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a COHAPAR; **Projeto de Lei nº 54**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a COHAPAR; **Projeto de Lei nº 55**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordo para indenização de área destinada à complementação e implementação do sistema viário urbano e à implantação de parque urbano no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 24, da Mesa, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e **Projeto de Resolução nº 25**, da Mesa, que altera a Resolução que fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo. Após a apresentação das proposições, o Presidente solicitou que fossem encaminhadas à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo.

INDICAÇÕES: nº 179, do Vereador Ademar Dorfschmidt: perfuração dos canos das placas de sinalização visando eliminar possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti;

nº 180, do Vereador Ademar Dorfschmidt: remodelação da Avenida Carlos Sbaraini transferindo a ciclofaixa para lateral da via; **nº 181**, do Vereador Edinaldo Santos: repavimentação asfáltica na Rua Alfredo Leite, cruzamento com Rua Avelino Breto no Jardim Panorama; **nº 182**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de câmeras de segurança com captura de vídeo e áudio na Central Funerária do Município de Toledo; **nº 183**, do Vereador Luiz Johann: instalação de câmeras de monitoramento nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs); **nº 184**, do Vereador Lucio de Marchi: construção de calçada na Rua Ângelo Donim, no Loteamento São Pelegrino; **nº 185**, dos Vereadores Airton Paula, Expedito Ferreira e Lucio de Marchi: reurbanização da Rua dos Pioneiros, na Grande Pioneiro; **nº 186**, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e reposição de pedras brita nas ruas do Distrito de Novo Sarandi; **nº 187**, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e reposição de pedra brita na estrada rural OT-416 que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Distrito de Dois Irmãos; **nº 188**, do Vereador Renato Reimann: instalação de sinalização nas estradas rurais do Município, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas; **nº 189**, do Vereador Renato Reimann: implantação, mediante parceria, de galerias para a captação de águas pluviais em frente à BRF/SADIA S/A e COAMO, no Distrito de Vila Nova; **nº 190**, do Vereador Walmor Lodi: instalação de equipamento de segurança para pedestres na Avenida Senador Atílio Fontana, no cruzamento com a Rua Armando Luiz Arrosi. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE, OUVIDA A MESA:

nº 115, dos Vereadores Edinaldo Santos e Neudi Mosconi: solicitação de informações sobre os custos de detonação de rocha na Pedreira Municipal de Toledo, do Marreco e Recanto Municipal e **nº 116**, do Vereador Lucio de Marchi: solicitação de informações sobre os pregões de material de consumo para a Secretaria de Habitação e Urbanismo nos anos de 2013 e 2014. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, o Vereador Tita Furlan, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Luiz Johann (00:41:48)*. Os Vereadores Adriano Remonti, Lucio de Marchi e Luís Fritzen pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Adriano Remonti (Líder do PT), Neudi Mosconi (Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen, (Líder da Oposição), Adriano Remonti (Líder do Governo), Tita Furlan, (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), (01:56:39)*.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Rogério Massing, e confirmada a presença dos demais Vereadores, havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (EM REGIME DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de maio de 2015

Edição nº 1.251

Página 6

URGÊNCIA): Projeto de Lei nº 39, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor - CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo - COMURB. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Adriano Remonti e a Vereadora Sueli Guerra, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (02:53:07)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luiz Johann, acessou a tribuna para declarar seu voto. (03:02:40)*. **Projeto de Lei nº 47**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Adriano Remonti e Lucio de Marchi, acessaram a tribuna para declararem seus votos. (03:05:12)*.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:

Projeto de Lei nº 37, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o pagamento de valor à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), referente a serviços por ela prestados ao Município. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Após a votação, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 37, 39 e 47, de 2015, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:

Projeto de Lei nº 36, de 2015, do Poder Executivo, que institui o Dia da Segurança Pública no Município de Toledo. Para discussão o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna (03:18:34)*. Anunciada a votação, os Vereadores Genivaldo Paes, Adriano Remonti, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Lucio de Marchi, e Luiz Johann, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (03:28:18)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o projeto teve seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Na sequência, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projeto de Lei nº 36, de 2015, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Parecer da Comissão de Legislação e Redação que por unanimidade apresentou parecer pela rejeição, com pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 41, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui o Dia do Rotaract Club no Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia, porém o Vereador Ademar Dorfschmidt, autor do Projeto fez uso da tribuna para seu pronunciamento. (03:47:03)*. Neste instante, o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do inciso II do artigo 209, do Regimento Interno, solicitou que fosse realizada votação nominal. Imediatamente, o Presidente acolheu o requerimento oral, e colocou-o em votação, que por sua vez foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação, os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Luís Fritzen, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt, acessaram a tribuna para

encaminhamento de seus votos (03:51:03)*. Colocado em votação, o Parecer foi rejeitado por unanimidade. Em tempo, o Vereador Reinaldo Rocha retificou seu voto para rejeitar o parecer. Concluída a votação, o Vereador Luiz Johann acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:10:47)*. Tendo em vista, a rejeição do parecer, o Projeto de Lei nº 41, de 2015, será apreciado em Primeiro Turno na Ordem do Dia, da próxima sessão ordinária.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES

Na sequência, o Presidente promulgou, nos termos regimentais, as seguintes resoluções: **Resolução nº 14**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 14, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro; **Resolução nº 15**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços; **Resolução nº 16**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 16, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando à cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar; **Resolução nº 17**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 17, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços; **Resolução nº 18**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 18, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços; **Resolução nº 19**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 19, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAÉ), visando à cedência de servidores para atuação nesta associação; **Resolução nº 20**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 20, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de servidoras para o Fórum da Comarca de Toledo; **Resolução nº 21**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 21, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de estagiários para o Fórum da Comarca de Toledo; **Resolução nº 22**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 22, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor; **Resolução nº 23**, de 27 de abril de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 23, de 2015, referendando convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e faça o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, a Vereadora Sueli Guerra, os



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de maio de 2015

Edição nº 1.251

Página 7

Vereadores Wagner de Labio, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi e Luís Fritzen fizeram uso da tribuna. (04:15:25)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18h45min), do dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze (27.04.2015), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e sete

dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente do Legislativo

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2015

Presidente do Legislativo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Edital de Convocação 08/2015

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para a **Reunião Extraordinária**, desta Autarquia, no dia 15 de maio de 2015, às 13h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Abertura de Edital de Credenciamento;
- 2) Assuntos Gerais.

Toledo-PR, 14 de maio de 2015.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo convoca todos **os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 19 de abril**

de 2015, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- a) Deliberar sobre as Atas 03 e 04/2015;
- b) Explanção sobre empréstimo consignado para idosos (Assistente Social Nilton Batista Leite - INSS);
- c) Apresentação de relatório bimestral (março e abril de 2015), das Secretarias:
 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;
 - Secretaria Municipal da Cultura;
 - Secretaria Municipal da Educação;
 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
 - Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Informe sobre as Pré-Conferências e Conferência M. dos Direitos da Pessoa Idosa;
- d) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- e) Informes Gerais.

Toledo, 14 de maio de 2015.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.